



**ATA DE CONCLUSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**

**LOTE 19**

**Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

<b>LOTE 19</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Und.</b>
1	Caixa de saltos - 60x50x75cm	1	Unidade
2	Acessório para sistema de compressão - Braços	1	Unidade
3	Acessório para sistema de compressão - Quadril	1	Unidade
4	Maca Inflável	1	Unidade
5	Sistema de Compressão com Botas	1	Unidade

**Empresa: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA (CNPJ: 15.271.980/0001-34)**

**Valor Adjudicado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**DOS FATOS**

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC ([www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br)), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercussões indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, entre **17/10/2025 (10h00)** e **30/10/2025 (08h59)** esteve aberto o período para recebimento de propostas, tendo a sessão pública sido aberta às **09h00** do dia **30/10/2025** no Sistema BBMNET.

Para o **LOTE 19**, houve a participação de 1 (um) licitante interessado, qual seja, **MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA (CNPJ: 15.271.980/0001-34)**.

No decorrer da sessão, às **09h20**, teve início a etapa de lances no modo aberto. Às **09h53**, o sistema consignou o início da etapa de aceitação da melhor proposta.

Consta do relatório o registro de lance classificado no valor de **R\$ 25.000,00**, às **10h24**, ofertado pela licitante **MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA**. Na sequência, foram expedidos os comandos do sistema para “Redefinir valores dos itens” às **10h24** e, às **10h27**, registrou-se a “redefinição dos valores dos itens após o término da licitação”.

No tocante à negociação, esta Pregoeira propôs a redução para **R\$ 22.076,00** às **10h21** e às **10h29**, tendo a licitante informado às **10h30** a inexistência de margem para nova redução.

Definiu-se o período de recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h26** a **11h56** do dia **30/10/2025**, com registros de inclusão de arquivos às **11h27, 11h30 e 11h47** pela participante vencedora.

Às **12h00**, o sistema disponibilizou o mecanismo para manifestação de intenção de interpor recursos, pelo prazo de 5 (cinco) minutos.

Às **12h05**, iniciaram-se os procedimentos de habilitação da vencedora indicada, com fixação de período para inserção de documentos de habilitação de **13h30** a **14h30** e, concomitantemente, período para anexação da proposta final no mesmo intervalo, constando no sistema a inserção de documentos de habilitação às **13h57** e da proposta final às **14h07**.

Às **15h54**, o sistema registrou o início da fase de manifestação de recursos, não havendo manifestações pelos licitantes. Às **16h24**, foram iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor da empresa **MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Eis a breve síntese dos fatos.



## DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA (CNPJ: 15.271.980/0001-34)**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 19 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Coletivos, foi verificado que a empresa **MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** na análise da proposta mais vantajosa e, ainda, diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, no dia 17 de novembro de 2025 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

**Letícia de Vilhena Portella Dolabella**  
Pregoeira

**Luiz André Almeida Reis**  
Comodoro